



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 004 Pregão Eletrônico nº 001/2024

Trata-se de resposta ao Pedido de Esclarecimentos ao Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra (sem fornecimento de material necessário para execução dos serviços) nas dependências da Câmara Municipal de Passos de Atendente, Auxiliar Administrativo I, Auxiliar Administrativo II, Auxiliar de Manutenção Geral, Auxiliar de Serviços Gerais, Jardineiro, Motorista, Porteiro I (diurno), Porteiro II (noturno), Técnico em Suporte de Informática e Vigia Diurno, conforme exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, apresentado pela empresa **REAL JG FACILITIES S.A**, conforme segue:

1) Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.

R: Sim, Àgile Empreendimentos e Serviços Ltda.

2) O preposto deve permanecer no local de prestação de serviço o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local ocasionalmente?

R: A questão está definida no Edital e seus anexos.

3) É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?

R: A questão está definida no Edital e seus anexos.

4) A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?

R: A proposta deve seguir a Convenção Coletiva de cada categoria. Toda proposta que estiver em desacordo com o Edital e seus anexos será desclassificada.

5) Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?

R: A alíquota praticada no município de Passos é de 3% (três por cento).

6) Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade?

Av. Paulo Esper Pimenta, 151 - Fone / Fax: (35) 3521-9111
CEP 37904-012 - PASSOS - MINAS GERAIS

[Handwritten signature and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Se sim, qual o grau?

R: Não.

7) A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários?

R: Sim, através de 01 relógio de ponto biométrico.

8) O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?

R: Não.

9) Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação? Pode ser usada a média de dias como base para os fornecimentos dos vales?

R: Deve ser observado os parâmetros fixados em CCT.

10) Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no município?

R: R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos).

11) É necessário considerar o adicional de intrajornada?

R: Não, a atual legislação trabalhista trata de indenização do intervalo intrajornada, acrescido do adicional de 50% nos casos em que o intervalo não é fruído totalmente. Na prestação de serviço a ser contratada, há possibilidade de revezamento entre demais funcionários permitindo a fruição integral do intervalo intrajornada.

12) Poderiam dar mais especificações dos uniformes?

R: Conforme consta no Edital e seus anexos, deverá ser fornecido Uniforme de verão e uniforme de inverno.

13) Há necessidade de fornecer materiais e/ou equipamentos? Poderiam especificar quais?

R: Está definido no Edital.

14) Poderia fornecer a planilha de custos (e, se aplicável, de materiais/equipamentos) em formato Excel?

R: Não.



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

15) Qual a Convenção Coletiva de Trabalho utilizada como referência para os valores?

R: Foram utilizadas as respectivas CCT's - 2024 de cada categoria.

16) Os postos com jornada 12x36h foram dobrados ou não? Esse será o quantitativo exigido para a realização do contrato ou será necessário que os mesmos sejam dobrados?

R: O quantitativo está definido no Edital e seus anexos. Não haverá dobra no sistema de compensação 12x36, os intervalos intrajornadas serão fruídos.

Passos, 18 de junho de 2024.


PRISCILLA FARIA BALDINI

Secretária de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil


PAULO APARECIDO BORGES

Agente de Contratação